

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 II

No dia 21 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa **MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na **ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 9200 - LOJAS E4 E E5 - ITAIPAVA - PETRÓPOLIS - RJ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.123.992/0001-78, neste ato representada pela Sra. **JOANA DARC BATISTA**, portadora do documento de identidade n.º 10.059.899-2, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 035.405.197-00, para o **fornecimento, de MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.831/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
141	CETOPROFENO DIÓFILO-PÓ LIÓFILO 100 mg	ARTRINID/ UNIÃO QUÍMICA	F/A	4.500	R\$ 4,46	R\$ 20.070,00
257	FLUCONAZOL PÓ P/ INJ 200mg	HALEX ISTAR	F/A	486	R\$ 23,99	R\$ 11.659,14
417	ONDANSETRONA -INJ. 2mg/ml - 2 ML.	HYPOFARMA	AMP.	3.500	R\$ 1,42	R\$ 4.970,00
469	SEVOFLURANO 100% - SOL. INALANTE - 1ML/ML- 250 ML.	UNIÃO QUÍMICA	FR.	55	R\$ 486,49	R\$ 26.756,95
TOTAL REGISTRADO COTA RESERVADA					R\$ 63.456,09	

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
105	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8%-SOL. INJ. 5mg/ml +	HYPOFARMA	ESTOJO	3.000	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00

	80mg/ml-PESADA 4 ml.					
108	BUPIVACAÍNA 5mcg C/EPINEFRINA 9,1ug SOL. INJ. 5 mg/ml - 20 ml.	BUPSTESIC COM VASO/ UNIÃO QUÍMICA	F/A	480	R\$ 22,87	R\$ 10.977,60
209	DOBUTAMINA SOL. INJ. 12,5MG/ML. - 20 ML.	HYPOFARMA	AMP.	3.780	R\$ 9,77	R\$ 36.930,60
215	EFEDRINA SOL. INJ. 50MG/ML- 1 ML.	UNIFEDRINE/ UNIÃO QUÍMICA	AMP.	1.350	R\$ 2,82	R\$ 3.807,00
248	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML-4% 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	FR.	1.236	R\$ 4,73	R\$ 5.846,28
282	HALOPERIDOL 5mg/ml. - 1 ml.. SOL. INJ.	UNI HALOPER/ UNIÃO QUÍMICA	AMP.	4.900	R\$ 1,38	R\$ 6.762,00
390	NALBUFINA(CLORIDRATO DE) 10MG/ML - SOL. INJ. - 1 ML.	HIPOLABOR	AMP.	360	R\$ 10,94	R\$ 3.938,40
402	NITROPRUSSATO DE SÓDIO PÓ P/ SOL. INJ. 50 MG	NITROP/ HYPOFARMA	AMP.	480	R\$ 14,36	R\$ 6.892,80
511	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG	HIPOLABOR	CAPS	7.200	R\$ 0,31	R\$ 2.232,00
TOTAL REGISTRADO COTA EXCLUSIVA					R\$ 87.946,68	
TOTAL GERAL REGISTRADO					R\$ 151.402,77	

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

2

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

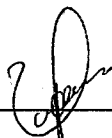
7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 1106.137

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.992/0001-78
Sra. JOANA DARC BATISTA
CPF nº 035.405.197-00